

ATA Nº 14/2012.-----
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA
NO DIA DEZASSETE DE MAIO DE 2012. ----

No dia dezassete do mês de maio do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião extraordinária sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

1. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.-----

2. - EXPEDIENTE.-----

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 1 e 2 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos: -----

1. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

1.1. Predinferam Construções Ld.^a – Emissão do Alvará de obras de urbanização por fases – Proc.º 349/2002;-----

1.2. João de Jesus Mendes – Operação de Loteamento – Proc.º 1181/2011;-----

1.3. A. Ferreira & Filho Ld.^a – Operação de loteamento na Rua de Coimbra/Rua da Tuna Tomarense – Proc.º 204/2006; -----

1.4. Plano de Pormenor do Fojo – Casais – Proc.º 2503-PP; -----

1.5. Plano de Pormenor da Área de Reconversão Urbana de Bacelos – Proc.º 50524; -----

1.6. Sport Club Operário de Cem Soldos – alteração e Ampliação de Edifícios para Estabelecimento de Hospedagem – Rua do Cerco – Cem Soldos – Madalena – Proc.º 575/2011. -----

1.7. Vistoria para deteção de deficiências e insalubridades – Rua Miguel Ferreira nº 7 – tomar – Proc.ºs 454/2010, 407/2010 e 517/2008. -----

2. - EXPEDIENTE: -----

2.1. Escolas Desativadas – Protocolos de cedência -----

2.2. Carta remetida ao Sr. Presidente da Câmara. -----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

Por unanimidade, a Câmara deliberou alterar a ordem do dia, começando por analisar o ponto 2.2 que deu origem à seguinte deliberação: -----

EXPEDIENTE-----

O Presidente da Câmara Municipal de Tomar recebeu uma carta com o registo nº 5890 de 15-05-2012 que apresentou ao Executivo Camarário. -----

A Câmara Municipal face ao seu teor e ao anúncio publicado no Jornal “Correio da Manhã”, de 30 de Julho de 2011 que a acompanhava deliberou que a mesma fosse remetida às entidades competentes.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Seguidamente a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia. -----

Neste momento da reunião, o Sr. Vereador José António Becerra Vitorino ausentou-se da sala por motivo de impedimento, nos termos do disposto no art.º 44º do CPA. -----

Durante a análise do processo constante do ponto 1.1. da Ordem do Dia foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Presidente referiu que a análise do ponto 1.1 da Ordem de Trabalhos da Predinferam Construções, Lda., tem a ver com a solicitação da emissão do alvará de obras de urbanização por fases no processo nº 349/2002. -----

Existem um conjunto de dúvidas sobre os procedimentos que, ao longo destes últimos anos foram adotados neste processo e portanto, em termos de deliberação essa situação deve ser referida procurando de alguma forma dar resposta a algumas das informações contantes do processo, designadamente ao despacho do Sr. Diretor de Departamento, procurando esclarecer procedimentos até então verificados e também, obviamente, a algumas informações técnicas que apontavam para determinadas questões que não foram entretanto ultrapassadas ou pelo menos assumidas. Entende que devem portanto procurar, de alguma forma, os esclarecimentos que neste momento e nesta fase do análise do processo não se encontram esclarecidos para, eventualmente, poder encontrar uma solução para este processo.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, depois da discussão que já tiveram sobre este assunto e da análise que fizeram do processo, os Vereadores Independentes *por* Tomar traziam uma declaração de voto em que concluíam pela necessidade de intervenção da IGAL neste processo. No entanto, tendo em conta que não irão tomar qualquer decisão mas sim pedir os esclarecimentos necessários sobre o processo, solicitou que ficasse registado em ata as intervenções sobre este assunto. Referiu tratar-se de um processo que se arrasta há vários anos e cujas vicissitudes já foram devidamente indicadas, sobre as quais ou nunca houve vontade de resolver, ou resolveram ignorar, levando a que este processo esteja ferido de situações inaceitáveis e de duvidosa legalidade.-----

O anterior Presidente da Câmara, Dr. Corvelo de Sousa, abordou e analisou em reunião particular algumas vezes este e outros assuntos que também se têm arrastado, tendo sido verificadas diversas vicissitudes, que a seguir e resumidamente se enunciam: -----

- a Informação da DPF nº 235/LOT/10, de 22.04.2010, enumera de forma clara e inequívoca diversas questões instruídas e analisadas de forma deficiente e que deveriam ter sido devidamente equacionadas e resolvidas adequadamente e no cumprimento da legislação e dos regulamentos em vigor; -----

- levantam-se questões que nunca foram esclarecidas e resolvidas sobre a prova da titularidade da propriedade das parcelas de terreno;-----

- nunca foi emitido qualquer alvará de obras de urbanização (em desrespeito pelo art. 5º, nº 2 do Regulamento do Plano de Pormenor da UOPG 8, bem como da deliberação do Executivo Camarário de 22.10.2001) e se o tivesse sido ficaria claramente definido todo o conjunto de infra-estruturas a realizar, bem como as áreas a ceder ao domínio público municipal;-----

- apesar de não existir o referido alvará, foram licenciadas construções (tal licenciamento só deveria acontecer após a emissão do supracitado alvará e consequente cedência de áreas ao domínio público municipal), que não tendo em conta nem definida a titularidade da área de intervenção, permitiram a construção de caves em áreas, que deveriam ter sido afectadas ao domínio público municipal, desrespeitando também o disposto nos nºs 10 e 12 do art.º 6º do Regulamento do PP da UOPG8. -----

Acrescentou ainda que a informação final do Sr. Chefe de Divisão que vem à reunião de Câmara também não dá resposta ao despacho do Sr. Chefe de Departamento, Arq.º Paulo Diogo, de 6 de

outubro de 2011 e portanto, entende que estes esclarecimentos são necessários para que o Executivo possa tomar posição num processo complexo e como já tem referido, de duvidosa legalidade. -----

O Sr. Vereador Luis Ferreira referiu, em nome do Partido Socialista, que entendem que deve ser dado cabal esclarecimento à informação 235/LOT/2010 e deve ser ainda completado o trabalho iniciado a propósito do despacho do Sr. Diretor de Departamento nº 15/2011, de 6 de Outubro de 2011. É nesse sentido que entendem que deve prosseguir o processo. -----

O Sr. Presidente referiu que existe consenso relativamente a duas questões centrais neste processo. De fato, as informações nºs 2622 e 2517 de 2011 da DGT, aqui em apreciação, não dão uma resposta inequívoca áquilo que foi o despacho do Sr. Diretor do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território datado de 6 de Outubro de 2011. Também a informação técnica nº 235/LOT/2010 suscitou um conjunto de dúvidas que, neste momento, não estão clarificadas e, estranhamente, não está despachada. Assim, em seu entender e se estiverem de acordo, a Câmara deverá deliberar no sentido de pedir esclarecimentos. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques concordou com a intervenção do Sr. Presidente, solicitando que, para além da deliberação, fosse também entregue aos serviços extrato da ata para que percebam qual foi a posição que cada um assumiu. -----

Recordou que já referiu, a propósito de outros assuntos, que este setor já deveria ter sido objeto de uma auditoria. O inquérito solicitado noutra processo deveria ser realizado, sob pena de estarem a ser envolvidos em situações, como neste caso, onde poderiam ser levados a passar uma esponja sobre um processo que, efetivamente foi mal conduzido, mal instruído, com complacência ou até cumplicidade de alguém o que espera não ter sido o caso. Situações como esta não podem nem devem acontecer. -----

Seguidamente tomaram a seguinte deliberação: -----

PREDINFERAM CONSTRUÇÕES, LDA. - EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO POR FASES -----

A propósito do assunto em epígrafe, foi presente o processo nº 349/2002.-----

Analisado o processo, a Câmara constatou que as informações técnicas nºs 2517/2011 e 2622/2011 do DOGT não dão respostas inequívocas ao despacho do Sr. Diretor do DOGT de 06-10-2011.-----

Constatou ainda que a informação técnica nº 235/LOT/10-DPF, de 22 de Abril e outras constantes do processo, que estranhamente não estão despachadas, suscitam um conjunto de dúvidas não esclarecidas.-----

Assim, a Câmara Municipal deliberou remeter o processo aos respetivos serviços para análise, para os devidos esclarecimentos e para apresentação de propostas que visem sanar todas as situações suscitadas.-----

O Senhor Vereador José António Becerra Vitorino não tomou parte nesta deliberação, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O Senhor Vereador José António Becerra Vitorino entrou nesta altura da reunião.-----

Os assuntos constantes dos pontos 1.2. a 2.1. da Ordem do Dia foram retirados.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Sport Club Operário de Cem Soldos-----

Foi presente o processo nº 575/2011 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício para Estabelecimento de Hospedagem em nome de Sport Club Operário de Cem Soldos, sito em Cem Soldos na Freguesia de Madalena, com informação nº 1342/2012 do DOGT submetendo à apreciação do Executivo Municipal o estudo fundamentado apresentado pelo requerente relativamente ao número de lugares de estacionamento propostos.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta do número de lugares de estacionamento apresentada, nos termos da al. b) do ponto 5.1 do art.º 23º do RMUE, condicionada a que o promotor garanta, dentro do logradouro do prédio, os três lugares de estacionamento em falta e, nesse pressuposto, apresente Planta de Implantação com indicação dos referidos lugares de estacionamento, nos termos do ponto 7.3 da informação supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

VISTORIA PARA DETEÇÃO DE DEFICIÊNCIAS E INSALUBRIDADE-----

Foram presentes os Processos nº 517/2008, 407/2010 e 454/2010 referentes à deteção de deficiências e insalubridade na fração do 2º andar direito sita na Rua Miguel Ferreira nº 7,

acompanhados da exposição apresentada por Adelaide Lopes Ferreira em sede de audiência prévia, concedida no seguimento da deliberação de Câmara tomada em 6 de Maio de 2011.

A Câmara, tudo visto e analisado, face à necessidade de promover o realojamento da pessoa em causa, deliberou remeter o processo à Divisão de Educação e Acção Social para análise e parecer social.-----

Mais deliberou a Câmara condicionar a concretização da deliberação de 06 de Maio de 2011 às conclusões da deliberação agora tomada.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Terminados os trabalhos e sendo treze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

**Para constar se lavrou a presente acta, que eu, Técnica
Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de
Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo.**-----
